



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.829/86

Em 02 de Junho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municí
pal Sr. DEVAIR ANTONIO DE CAMARGO, um "FG-15", conforme Artigo 4º-
da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, a contar de 01 de Junho de 1.986, revogadas as
disposições em contrário.

Louveira, 02 de Junho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo